

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	4
Desenvolvimento Econômico.....	
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	
Desenvolvimento Social.....	4
Cultura.....	
Saúde .....	4
Família e Assistência Social.....	5
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
Infraestrutura .....	5
Obras e Urbanismo .....	5
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
Ordem Pública .....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

CÂMARA MUNICIPAL .....

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.210, de 21 de março de 2011.

Inclui no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes, o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Criança e o Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes, O Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Criança e o Adolescente, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes.

### Decreto nº 141/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.078.600,00 (dois milhões, setenta e oito mil e seiscentos reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENCAS JUDICIAIS

363.600,00

TOTAL DA UG 363.600,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.700.000,00

TOTAL DA UG 1.700.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

TOTAL DA UG 100.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>115.000,00</b>
UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.126.0099.2723 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
1.04.128.0133.2724 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA	
1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.18.452.0101.2687 - CONSERVAÇÃO LIMPEZA-PROPRIOS PUBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1046 - BOSQUES URBANOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	363.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>363.600,00</b>
UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.544.0052.1158 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>
UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de março de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1105206

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Decreto nº 99/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I e Artigo 8º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 26.355.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil)**, sendo **R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais)** em conformidade com o Artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 8.209/2010, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	88.000,00
<b>1.26.122.0067.2337 - GASTOS PESSOAL ENCARGOS - EMUT</b>	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>101.000,00</b>

<b>UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	204.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>204.000,00</b>

<b>UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH</b>	
<b>UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.050.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.050.000,00</b>

<b>UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.000.000,00
<b>1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.700.000,00
<b>1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>101.000,00</b>

<b>UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>75.000,00</b>

<b>UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>75.000,00</b>

<b>UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES</b>	
<b>UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES</b>	
<b>2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>29.000,00</b>

<b>UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.000,00</b>

<b>UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE</b>	
<b>2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. DE SAÚDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000,00
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.050.000,00</b>

<b>UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.452.0032.1610 - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000.000,00
<b>1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de março de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita  
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1105207

**Secretaria Municipal de Governo**

Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
04683/10 Odílea Gomes de Oliveira Gama  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 23/03/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1105162

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2010.012.000454-6-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e

das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das Unidades Escolares (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafo, a saber:

**WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº **090/2010**, processo nº **2010.012.000454-6-PR**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das Unidades Escolares (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do objeto à licitante vencedora:

**WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1104748

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000342-9-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 049/10, e, em consequência, **ADJUDICO** o seu objeto, a execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Plutão, Inácio Tailon, Palas, Teotônio F. Araújo, Floresta, Marte, Nuclear, Satélite, Saturno, Teresinha e Rosal Bicudo, Avenida das Estrelas, Travessa Plutão e na localidade de Espírito Santinho, à licitante vencedora **CONSTRUTORA FRANGELLI LTDA** que apresentou o valor total de R\$ 1.480.281,51 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de março de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1105184

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**

Trata-se de procedimento licitatório instaurado e processado na forma da legislação vigente, cujo objetivo é a contratação de firma para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos), para atender às necessidades dos abrigos, Projetos e Programas desenvolvidos pela FMIJ.

No dia 17/03/11, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), precedeu-se à Sessão Pública do Pregão Presencial para registro de Preços nº 001/11, quando a Pregoeira e Equipe de Apoio examinaram os documentos das empresas participantes do certame, procedendo à análise dos documentos das empresas vencedoras. Por fim, a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto desta licitação as empresas: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** o item 01 com o valor unitário de R\$

0,32 (trinta e dois centavos) e os itens 02 e 03 a licitante J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) respectivamente, conforme ATA juntada aos autos.

**Silvia Cristina V. Ferreira**  
Pregoeira

Id: 1105185

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado e processado na forma da legislação vigente, cujo objetivo é serviço de engenharia para locação de estruturas e acessórios de palco e camarins para atender as necessidades da FCJOL no município de Campos dos Goytacazes-RJ

No dia 18/03/11 às dez horas e trinta minutos, precedeu-se à Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/10, quando a Pregoeira e Equipe de Apoio examinaram os documentos de credenciamento e proposta das licitantes presentes no certame, procedendo à etapa de lances. Por fim, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto desta licitação a empresa vencedora working empreendimentos e serviços ltda - epp no item 01 com o valor unitário de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), no item 02 com o valor unitário de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), no item 03 com o valor unitário de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), no item 04 com o valor unitário de R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais), no item 05 com o valor unitário de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), no item 06 com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), no item 07 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), no item 08 com o valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), no item 09 com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), no item 10 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), no item 11 com o valor unitário de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e no item 12 com o valor unitário de R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais) conforme ATA juntada aos autos.

Silvia Cristina V. Ferreira  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1105188

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 003/10, processo nº 2010.019.000403-P-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objeto é serviço de engenharia para locação de estruturas e acessórios de palco e camarins para atender as necessidades da FCJOL no município de Campos dos Goytacazes-RJ, adjudicando o objeto à licitante vencedora WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - epp no item 01 com o valor unitário de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), no item 02 com o valor unitário de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), no item 03 com o valor unitário de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), no item 04 com o valor unitário de R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais), no item 05 com o valor unitário de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), no item 06 com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), no item 07 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), no item 08 com o valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), no item 09 com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), no item 10 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), no item 11 com o valor unitário de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e no item 12 com o valor unitário de R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).

Em, 18 de março de 2011.

Alvanir Ferreira Avelino  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1105189

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, APROVO os atos praticados nos autos do procedimento licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, adjudicando a licitante FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA o item 01 com o valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e os itens 02 e 03 a licitante J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) respectivamente. Após, retornar a CPL para as devidas providências. Em 21 de março de 2011.

**Mário Lopes Machado**  
Matrícula 21588  
= Presidente da FMJ =

Id: 1105186

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### PORTARIA N.º 01/2011

Dispõe sobre as exigências para a realização de avaliação de imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por força de Contratos de Locação.

O Secretário Municipal de Finanças de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE,

RESOLVE:

**Art. 1º** As avaliações dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes somente serão realizadas após a formalização do respectivo processo, com a juntada dos seguintes documentos:

I - Ofício solicitando a vistoria e informando qual finalidade o imóvel atenderá;

II - Cópia do Contrato de Locação, quando se tratar de renovação;

III - Cópia da Folha de Rosto do Carnê de IPTU;

IV - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Proprietário;

V - Cópia do Laudo Anterior, nos casos de renovação de Contrato;

VI - Fotos internas e externas de todos os cômodos do imóvel, com câmera fotográfica mecânica, anexando-se os correspondentes negativos;

a)Caso haja dificuldade em utilizar câmera fotográfica mecânica, poderá ser utilizada a câmera fotográfica digital, desde que atestado no

verso de cada uma das fotos a veracidade do registro com a assinatura, nome e matrícula do responsável pela solicitação;

VII - Preencher, assinar e carimbar o Questionário de Vistoria, conforme modelo em anexo, fazendo constar as ruas mais próximas;

**Parágrafo Único:** Todos os contatos relativos à locação, inclusive com imobiliárias, deverão ser efetuadas pelo órgão solicitante.

**Art. 2º** Deverão, ainda, ser observadas e satisfeitas as seguintes exigências:

I - Marcar 03 (três) possíveis datas para a avaliação;

II - Que todos os cômodos do imóvel estejam abertos;

III - Que o solicitante acompanhe os avaliadores quando o endereço não estiver completo ou for de difícil acesso;

IV - Que seja disponibilizado carro com motorista para a realização da vistoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE MARÇO DE 2011.

**Francisco Arsênio de Mello Esquef**  
Secretário Municipal de Finanças

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

Id: 1105146

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 10 de março de 2011.

Dispõe sobre os procedimentos para pagamentos de adiantamentos, diárias, auxílio funeral e direitos a serem efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos e rotinas da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que os processos de pagamento relativos a adiantamentos, diárias, auxílio funeral e direitos encaminhados pela Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, para empenho já foram objeto de autorização através de nota de solicitação de despesa (NSD) e de nota de crédito (NC) emitidas pela Secretaria solicitante e de nota de crédito (NC) emitida pela Secretaria de Controle e Orçamento;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Os pagamentos relativos a adiantamentos, diárias, auxílio funeral e direitos encaminhados pela Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Controle serão efetivados, sem a necessidade de nova manifestação daquela Secretaria, solicitando a emissão de NL (Nota de Liquidação) e (OB) Ordem Bancária.

**Artigo 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2011.

**Francisco Arsênio de Mello Esquef**  
Secretário Municipal de Finanças

Id: 1105138

#### PREVICAMPOS

##### PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 054/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, FERNANDA DA SILVA BARBOZA, mat.nº: 16297, acompanhada de sua filha, LUANNA BARBOSA DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.007803-9-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 055/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, VIVIANE SANTANA DOS REIS, mat.nº: 20581, acompanhada de sua filha, THAIS EMANUELLA R. DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.008427-7-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 056/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, ELIANE DE FÁTIMA DE SOUZA, mat.nº: 12092, acompanhada de sua filha, GABRIELA DE S. TRINDADE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de

avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008123-4-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 057/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, PAULA FARAH ARUEIRA, mat.nº: 13506/16331, acompanhada de sua mãe, DÉLA F. ARUEIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.003263-2-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 058/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, REGINA SUELY C. MARINS, mat.nº: 6360, acompanhada de seu filho, GABRIEL M. BERNARDINO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008060-5-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 059/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, CRISTIANA CABRAL M. OLIVEIRA, mat.nº: 10811, acompanhada de seu filho, PEDRO CABRAL MANHÃES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.007621-6-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 060/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar a Sra, MARTA SIMÔNICA FERREIRA, mat.nº: 18159, acompanhada de seu filho, JOSÉ HALEN F. MORAES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.007642-2-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 061/2011

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,**

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 25 de Março de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	2208	2010.005.003126-9-PA
CAMILA C. N. L. GONÇALVES	20871	2010.005.007609-P-PA
DEMerval FRAGA	672	4473/2008
AMAUARA N. PESSANHA	7648	AVALIAÇÃO
PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	13345/19014	AVALIAÇÃO
MARIA ODETE V. PESSA-NHA	19296	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Março de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

Id: 1105193

#### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 056/ 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à rescisão contratual, tendo em vista as regras previstas na legislação trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28969	Marcelo Montebello Lemos	Médico Nefrologista	10/03/2011	A pedido
28.956	Lara Vianna de Barros Lemos	Médica Gastroenterologista	10/03/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 11 DE MARÇO DE 2011.

República devido incorreção no número da matrícula da empregada pública Lara Vianna de Barros Lemos.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1105025

**Portaria FJBM Nº. 069/2011**O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à rescisão contratual, tendo em vista as regras previstas na legislação trabalhista;**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;**CONSIDERANDO** ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.**RESOLVE** publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
27.592	Bruno Gomes Soares	Assistente Administrativo	21/03/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 22 de março de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1105026

**Portaria FJBM Nº. 067/ 2011**A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social situada na Rua Travessa Santo Elias 46, Jardim Carioca, representada neste ato pelos Senhores Henrique Augusto de Sousa Oliveira CPF737.865.277-68 Secretário de Família e Assistência Social e Jailza Maria Beraldi CPF 172.403.957-15 Diretora de Administração e Finanças na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.940,33 (dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), correspondente ao pagamento de 03(três) parcela de aluguel de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, pela utilização do imóvel localizado na Olavo Saldanha 772 Térreo Farol, nesta cidade, ao Locador Senhor Joaquim da Cruz Pessanha de Carvalho, proprietário do referido imóvel, portador, portador da CI 507.1829 IFP, inscrito no CPF 423545607-53, conforme parecer da douta Procuradoria Geral do Município à fl.35/36 do processo 2.09/3171-2-2009.021.000175-2PR.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de JULHO de 2010.

**Henrique Augusto de Sousa Oliveira**  
Secretário de Família e Assistência Social**Jailza Maria Beraldi**  
Diretora de Administração e Finanças**TESTEMUNHAS****Martha Coelho da Silva Jadson Cordeiro Rangel**  
Chefe de Departamento Social Superintendente  
Mat:21704 Mat:17949-1

Id: 1104832

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social situada na Rua Travessa Santo Elias 46, Jardim Carioca, representada neste ato pelos Senhores Henrique Augusto de Sousa Oliveira CPF737.865.277-68 Secretário de Família e Assistência Social e Jailza Maria Beraldi CPF 172.403.957-15 Diretora de Administração e Finanças na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.325,63 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais sessenta e três centavos), correspondente ao pagamento de 09(nove) parcela de aluguel de 02de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009, pela utilização do imóvel localizado na Avenida Francisco Gomes de Freitas 2250, nesta cidade, ao Locador Senhor Manoel Gomes Ribeiro, proprietário do referido imóvel, portador da CI 693.368, inscrito no CPF 104.653.327-49, conforme parecer da douta Procuradoria Geral do Município à fl.51 do processo 2.09/1385-4(2009.021.000069-8-PR).

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de JULHO de 2010.

**Henrique Augusto de Sousa Oliveira**  
Secretário de Família e Assistência Social**Jailza Maria Beraldi**  
Diretora de Administração e Finanças**TESTEMUNHAS****Martha Coelho da Silva Jadson Cordeiro Rangel**  
Chefe de Departamento Social Superintendente  
Mat:21704 Mat:17949-1

Id: 1104833

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social situada na Rua Travessa Santo Elias 46, Jardim Carioca, nesta Cidade, representada neste ato pelos Senhores Henrique Augusto de Souza Oliveira CPF-737865277-68, Secretário Municipal de Família e Assistência Social e Jailza Maria Beraldi CPF- 172403957-15, Diretora de Administração e Finanças na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$798.187,90 (setecentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais e noventa centavos), correspondente ao pagamento da 3ª parcela, referente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total do contrato firmado com a instituição SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, conforme consta no processo nº 2010.021.000295-9 PR em fls. 225 a 230, esse atraso se deve a demora do repasse da verba feita pelo Governo Federal no ano de 2011.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de fevereiro de 2011.

**HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-**JAILZA MARIA BERALDI**  
- DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -**TESTEMUNHAS:****CHRISTIANE CHERENE SCHOTT**  
COORDENADORA DO CSU -  
MATRÍCULA 22.713**IRECY DOS SANTOS SILVA DAMASCENO**  
- SUPERINTENDENTE -  
MATRÍCULA 22.395

Id: 1104834

**CONSIDERANDO** a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à rescisão contratual, tendo em vista as regras previstas na legislação trabalhista;**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.**RESOLVE**1 - Tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, dos empregados públicos da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionados que estavam lotados na **Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio**;2 - Publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
25.690	Danielle Fonseca Machado Almeida	Fisioterapeuta	18/02/2010	À pedido
25.888	Débora Oliveira Siqueira	Agente Operacional de Saúde	31/08/2009	À pedido
26.111	Denise Costa Viana	Médico Cardiologista	13/06/2009	À pedido
25.842	Gildineia Batista de Souza	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2010	À pedido
27.736	Henrique Augusto de Oliveira Mota	Técnico em Radiologia	10/06/2010	À pedido
27.745	Ilma Gabriela Dessimoni Miranda	Enfermeiro	12/05/2010	À pedido
28.350	Roseli Siqueira Rocha Souto	Auxiliar de Enfermagem	19/09/2010	Aposentadoria

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 18 DE MARÇO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1105027

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;**RESOLVE:****Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 08, localizado no Mercado municipal, para Ronaldo Pereira Nogueira, CNH n.º 895729533, motorista profissional autônomo, na vaga de Marta Horsth Toyonaga.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1105001

**PORTARIA N.º 102/2011.****Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;**CONSIDERANDO** que José Gomes de Souza, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 07, localizado em frente à Santa Casa, protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/02/2011, de transferência de sua permissão para Valter Barbosa Braga, motorista profissional autônomo, CNH n.º 245568263;**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 08/1980;**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;**RESOLVE:****Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 07, localizado em frente à Santa Casa, para Valter Barbosa Braga, CNH n.º 245568263, motorista profissional autônomo, na vaga de José Gomes de Souza.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1105003

**PORTARIA N.º 105/2011.****Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;**CONSIDERANDO** que Paulo Roberto Silva de Souza, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 69, localizado em frente ao CSU da Penha, protocolou requerimento junto à EMUT, em 11/02/2011, de transferência de sua permissão para Paulo Roberto Silva de Souza Filho, motorista profissional autônomo, CNH n.º 429775574;**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 118/2006, de 22/09/2006;**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 69, localizado em frente ao CSU da Penha, para Paulo Roberto Silva de Souza Filho, CNH n.º 429775574, motorista profissional autônomo, na vaga de Paulo Roberto Silva de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105004

**PORTARIA N.º 106/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Jorge de Souza, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 81, localizado em frente ao Salesiano, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/02/2011, de transferência de sua permissão para Edson Pessanha Moretho, motorista profissional autônomo, CNH n.º 021890000;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 140/2004, de 25/08/2004;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 81, localizado em frente ao Salesiano, para Edson Pessanha Moretho, CNH n.º 021890000, motorista profissional autônomo, na vaga de Jorge de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105005

**PORTARIA N.º 107/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Carlos Augusto Mathias da Cruz, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 06, localizado na Rodoviária, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/12/2010, de transferência de sua permissão para Carlos Felipe Ribeiro Mathias da Cruz, motorista profissional autônomo, CNH n.º 03970783331;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 15/1992, de 28/04/1992;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 06, localizado na Rodoviária, para Carlos Felipe Ribeiro Mathias da Cruz, motorista profissional autônomo, CNH n.º 03970783331, na vaga de Carlos Augusto Mathias da Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105006

**PORTARIA N.º 108/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Iraldo de Campos Artilles, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 02, localizado ao lado da Catedral, protocolou requerimento junto à EMUT, em 01/12/2010, de transferência de sua permissão para Marcelo Neto Velasco, motorista profissional autônomo, CNH n.º 183974872;

**CONSIDERANDO** que as anotações no prontuário do Requerente indicam que o mesmo exerce a atividade de taxista anteriormente a 23/02/1983;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 02, localizado ao lado da Catedral, para Marcelo Neto Velasco, motorista profissional autônomo, CNH n.º 183974872, na vaga de Iraldo de Campos Artilles.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105007

**PORTARIA N.º 109/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Sueli Pereira da Silva, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 21, localizado em frente à Beneficência Portuguesa, protocolou requerimento junto à EMUT, em 16/10/2010, de transferência de sua permissão para Arthur Pereira Barcellos, motorista profissional autônomo, CNH n.º 350873032;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão em 04/07/2000, por meio da portaria n.º 87/2000;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 21, localizado em frente à Beneficência Portuguesa, para Arthur Pereira Barcellos, motorista profissional autônomo, CNH n.º 350873032, na vaga de Sueli Pereira da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105008

**PORTARIA N.º 96/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Ana Paula Del Esportes Ribeiro, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 65, localizado na UNIMED, protocolou requerimento junto à EMUT, de transferência de sua permissão para Fred William de Araújo Marcolino, motorista profissional autônomo, CNH n.º 277117666;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 131/2006, de 05/10/2006;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 65, localizado na UNIMED, para Fred William de Araújo Marcolino, CNH n.º 277117666, motorista profissional autônomo, na vaga de Ana Paula Del Esportes Ribeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105009

**PORTARIA N.º 97/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Jocelia Valeria Monteiro de Mello Batista, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 30, localizado em frente ao MEDICAL CENTER, protocolou requerimento junto à EMUT, de transferência de sua permissão para Marinete Queiroz da Silva, motorista profissional autônoma, CNH n.º 090550662;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 83/2007, de 08/08/2007;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 30, localizado em frente ao MEDICAL CENTER, para Marinete Queiroz da Silva, CNH n.º 090550662, motorista profissional autônoma, na vaga de Jocelia Valéria Monteiro de Mello Batista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105010

**PORTARIA N.º 98/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Sergio Murilo do Amaral Guimarães, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, protocolou requerimento junto à EMUT, de transferência de sua permissão para Rosângela Maria Saraiva Leão Vasconcelos da Silva, motorista profissional autônoma, CNH n.º 070492914;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 121/2003, de 22/07/2003;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, para Rosângela Maria Saraiva Leão Vasconcelos da Silva, CNH n.º 070492914, motorista profissional autônoma, na vaga de Sergio Murilo do Amaral Guimarães.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105011

**PORTARIA N.º 99/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Vilma Ribeiro de Souza Pessanha, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 50, localizado em frente à TV Record, protocolou requerimento junto à EMUT, em 28/02/2011, de transferência de sua permissão para Marcos David Rossi de Almeida, motorista profissional autônomo, CNH n.º 429941968;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 53/2000, de 23/05/2000;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 50, localizado em frente a TV Record, para Marcos David Rossi de Almeida, CNH n.º 429941968, motorista profissional autônomo, na vaga de Vilma Ribeiro de Souza Pessanha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1105012

**PORTARIA N.º 103/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Romildo de Almeida Sá, já falecido, ex-permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 01, localizado na Praça São Salvador, inscrito no prontuário - EMUT n.º 299861929, inscrito no CPF/MF sob o n.º 288.988.507-00.

**CONSIDERANDO** que Rose Mary Oliveira de Alvarenga Sá, na qualidade de viúva do falecido, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/03/2011, de transferência da referida permissão para seu nome, com base na Lei 3.511/78;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para Rose Mary Oliveira de Alvarenga Sá, inscrita no CPF/MF sob o n.º 691.199.537-04, na vaga de Romildo de Almeida Sá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1105013

PORTARIA N.º 104/2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Arlen Maia Cordeiro, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 45, localizado em Vila Nova de Campos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 24/01/2011, de transferência de sua permissão para Sidmar Ribeiro da Silva, motorista profissional autônomo, CNH n.º 870822206;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 45/2003, de 31/03/2003;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 45, localizado em Vila Nova de Campos, para Sidmar Ribeiro da Silva, CNH n.º 870822206, motorista profissional autônomo, na vaga de Arlen Maia Cordeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1105014

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 001/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	PÃO FRANCÊS - Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, água, reforesador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, ave-ludada, sedosa e elástica.	salete	350.000	Un	R\$ 0,32	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda
02	BOLO COM SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de baunilha, no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 gr do produto: prot: 8g ch: 66g vct: 400kal, lip: 11g, rendimento aproximado de 90 fatias de 88 gramas. Peso 07 kg. Validade mínima de 05 dias.	Fórum da pão	130	Un	R\$ 30,00	J Tadeu Rodrigues Almeida
03	BOLO COM SABOR DE CHOCOLATE- ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, CHOCOLATE EM PÓ, no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 gr do produto: prot: 8g ch: 66g vct: 400kal, lip: 11g, rendimento aproximado de 90 fatias de 88 gramas. Peso 07 kg. Validade mínima de 05 dias.	Fórum da pão	70	Um	R\$ 29,50	J Tadeu Rodrigues Almeida

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588  
Presidente da FMJ =

Id: 1105187

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público o Pregão Presencial de nº 003/10, para futura e eventual contratação de empresa para serviço de engenharia para locação de estruturas e acessórios de palco e camarim para atender as necessidades da FCJOL no município de Campos dos Goytacazes pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor unitário	Empresa detentora do registro
200	un	Camarim 5m x5m:	R\$1.550,00	
250	un	Camarim 5m x4m:	R\$1.540,00	
200	un	Camarim 4m x4m:	R\$1.530,00	
50	un	Camarim 3m x3m:	R\$1.480,00	
225	un	House monitor	R\$1.390,00	
225	un	House mix	R\$1.350,00	
250	un	Torre de fly	R\$1.300,00	
74	un	Rampa	R\$565,00	
20.000	M	Fechamento em estrutura metálica	R\$23,50	
20.000	M	Guarda corpo	R\$24,00	
72	un	Palco 16x12	R\$13.000,00	
60	un	Palco 12x10	R\$11.790,00	

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.

Alvanir Ferreira Avelino  
Presidente da FCJOL

Id: 1105190

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 106/11  
PROCESSO n.º 2011.034.000010-9-PR  
carta convite nº 010/11  
CONTRATADA: N. SIQUEIRA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas José de Alencar, Almir Soares, José H. de Vasconcelos, Dom João IV, Joaquim Suma, Hugo N. de Carvalho, Afonso P. Caldas, Francisco Aroeira, Antônio F. da Silva, Alcir F. Monteiro, Irmã Zilda de Castro, Farmacêutico Umbelino, Pastor João Barreto e Prof. Manoel Ferreira  
VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,21 (cento e trinta e um mil reais e vinte e um centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

NÚMERO: 183/09  
PROCESSO n.º 2.09/2044-3  
Tomada de Preços nº 004/09  
CONTRATADA: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: execução de demarcação de faixa marginal de 22 (vinte e duas) lagoas, elaborada pela SERLA no Município de Campos dos Goytacazes, para atender a solicitação do Ministério Público como segue: Lagoa do Jacaré, Lagoa Feia, Lagoa Campelo, Lagoa Açú, Lagoa Salgado, Lagoa Iagamar, Lagoa Molha Barriga, Lagoa Misericórdia, Lagoa do Mel, Lagoa Arisco, Lagoa Limpa, Lagoa de Cima, Lagoa Santa Maria, Lagoa das Pedras, Lagoa do Vigário, Lagoa Taquaruçú, Lagoa da Saudade, Lagoa Brejo Grande, Lagoa do Bonde, Lagoa Porto do Bonde, Lagoa Boa Vista e Lagoa São Gregório.  
VALOR GLOBAL: R\$ 100.470,17 (cem mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos)  
PRAZO DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta ) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2011

Id: 1105183

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 089/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: município de campos dos goytacazes (através da Guarda Civil Municipal, como órgão participante do Registro de Preços)

CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO

SERVIÇOS LTDA ME  
valor global: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Publique-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO

=COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL=

Id: 1105159

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 025/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do Programa Municipal de Controle do Tabagismo.

**Valor Estimado:** R\$ 79.417,40 (Setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de Abril de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1105201

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2010.043.000546-P-PR  
**Impugnação ao edital do Pregão Presencial SRP nº. 003/2011 da FJBM**

Objeto: Aquisição de produtos de panificação para atender à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Informe que as razões protocoladas pela empresa **BARCELOS E CIA LTDA** através do processo 2011.005.008482-P-PA foram **DEFERIDAS** pelo subprocurador geral do município e acolhidas pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins e conseqüentemente o edital será alterado. A réplica está disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**  
Pregoeira

Id: 1105203

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**  
**HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 079/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº010/2010 - SRP.  
PROCESSO: 2010.043.000184-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) botijão com 13 kg, para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **A. M. AZEVEDO DE SOUZA - ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais).  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**  
**HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

Id: 1104773

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 082/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº033/2010 - SRP.  
PROCESSO: 2010.043.000258-2-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Ressonância Magnética com Contraste para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNOSTICOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 2.738,85 (Dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104774



**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 080/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº 041/2010 - RP  
PROCESSO: 2010.043000292-8-PR.  
OBJETO: Contratação de para aquisição de bolsas duplas, com cessão de equipamento, para coleta de sangue do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 26.982,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104775

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 081/2011.  
FATO GERADOR: 028/2010 SRP - Processo 2010.043.000248-5-PR.  
OBJETO: Contratação fornecimento de colar cervical e coletes para imobilização para atender o Hospital Ferreira Machado da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **ORTOPEDIA SÃO JOSE LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104777

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 083/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 039/2010  
PROCESSO: 2010.043.000290-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de radiologia (filme para raio-x, filme para tomografia e revelador) para as unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **J E KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME**.  
VALOR TOTAL: R\$ 70.424,40 (Setenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104778

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 084/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 039/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000290-3-PR  
OBJETO: Aquisição de material de radiologia (filme para raio-x, filme para tomografia e revelador) para as unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **ODONTO SERVICE LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 105.854,50 (Cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104779

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 085/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº 026/2010 - SRP.  
PROCESSO Nº 2010.043.000247-8-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames (Histopatológicos e Citopatológicos) para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **PRÓ-LAB LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104780

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 086/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 014/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000190-7-PR  
OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o Setor de Nutrição da Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **BARCELOS & CIA LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.585,10 (Doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104781

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 087/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 014/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000190-7-PR  
OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o Setor de Nutrição da Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104782

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 088/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 066/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000475-8-PR  
OBJETO: Aquisição de kits para triagem sorológica para realização de testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro regional de campos.  
CONTRATADA: **UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 581.786,00 (Quinhentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104783

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 089/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 066/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000475-8-PR  
OBJETO: Aquisição de kits para triagem sorológica para realização de testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro regional de campos.  
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.368,00 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104784

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 090/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 005/2011 - FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000548-4-PR  
OBJETO: Aquisição de carros em aço inox para transporte de refeições para os pacientes internados no Hospital Ferreira Machado/FJBM.  
CONTRATADA: **EQUIPEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFECTOR LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 25.849,50 (Vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104785

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 091/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 010/2011.  
PROCESSO: 2010.043.000557-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo utilizados diariamente nas rotinas dos doadores, receptores de sangue e componentes, com cessão de equipamentos, para utilização no Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.498,00 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104786

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 092/2011.  
FATO GERADOR: PREGÃO PRES. (SRP) Nº. 056/2010.  
PROCESSO: 2010.043.000401-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de kits gel centrifugação para testes imuno-hematológicos de doadores e receptores de sangue e componentes, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.836,80 (Trinta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104787

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 093/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 007/2010.  
PROCESSO: 2010.043.000174-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de reagentes (suspensões de hemácias) para testes imuno-hematológicos de doadores, receptores de sangue e hemocomponentes para utilização no Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104788

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 094/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 009/2011.  
PROCESSO: 2010.043.000556-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de bolsas triplas, com cessão de equipamento, para coleta de sangue total nos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.435,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104789

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 095/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 002/2011 - FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000541-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material permanente (seladora automática, eletrocardiógrafo portátil, serra para gesso, otoscópio e cabine de segurança) para atender as unidades de saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **ODONTO SERVICE LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104790

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 096/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 002/2011 - FJBM  
PROCESSO: Nº 2010.043.000541-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material permanente (seladora automática, eletrocardiógrafo portátil, serra para gesso, otoscópio e cabine de segurança) para atender as unidades de saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.775,00 (Vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1104791

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 036/2010, do tipo menor global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa da área de Engenharia na prestação de serviços contínuos de gestão tecnológica e assessoria técnica, incluindo infra-estrutura hospitalar, manutenção preventiva, corretiva e calibração nos equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de material e mão-de-obra, nas Instalações das Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 1.136.847,44 (Um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 07 de Abril de 2011 às 11h (Onze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 1105202

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 072/2010  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de central de vácuo com mão-de-obra capacitada, especializada e com fornecimento de materiais e manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Ferreira Machado/FJBM.  
EMPRESA VENCEDORA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).  
DATA DO JULGAMENTO: 17/03/2011  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1105204

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 037 /2011**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE** conceder licença-prêmio, por 60 (sessenta) dias, à funcionária **MARIA ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5.247, de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 04 de abril de 2011.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2011.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -

Id: 1104753

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2011:**  
O edital de licitação acima mencionado apresenta os seguintes itens para correção quanto a erro de publicação, a saber:

- No Item 3 quando trata do o número de referencia do subitem 3. 1 encontra-se repetido, digitado em duplicidade o subitem 3.1 quando na realidade leia-se 3.1.1
  - No subitem. 4.4.1 quando trata do nº de referencia do item 6.4, fica retificado e deve ser entendido por 6.1.1.
  - No item 4.5 em seu terceiro parágrafo quando trata do numero de referencia ao subitem 7.1 fica retificado e deve ser entendido por subitem 6.1.1.;
  - Fica excluído do edital o subitem 5.3.1.1
  - No subitem 7.3 letra "a" fica definida a primeira parte até a palavra "menor preço", **desconsiderando os demais termos constantes da mesma**.
  - O Item 9.3 refere-se no final de seu texto o item 18.17, na qual se substitui para o item 13.16.
  - Ficam excluídos do edital do subitem 11.1 os seguintes termos "para apresentar garantia prevista no item 16.1 deste edital".
  - Ficam excluídas do texto do edital, no subitem 11.3 as palavras "a constituir garantia contratual"
  - No subitem 12.1 quando menciona "cláusula décima da minuta do contrato" deve ser substituída ficando retificada pela **cláusula oitava**".
  - No subitem 12.2, quando menciona "cláusula décima primeira" leia-se "cláusula 8.1"
- Esclarece por oportuno, que as alterações acima por não estar de forma alguma interferindo no objeto do EDITAL prefalado, uma vez que não altera a formulação das propostas, ficam mantidos o dia e hora designado na CONCORRÊNCIA Nº002/2011 **PROCESSO Nº 005/2011** a ser realizado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2011.

**Paulo Estevão Pessanha Costa**  
Presidente da C.P.L.

Id: 1104796